**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 503/2016** | **Assunto**: Aprova a Deliberação nº 019/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que dispõe sobre a contratação de empresa para triagem dos documentos que serão digitalizados pela CORAG. |
| **Conforme aprovada na 58ª Sessão Plenária** | Data: 19/02/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da contratação de empresa para triagem dos documentos que serão digitalizados pela CORAG, conforme Deliberação nº 019/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, referente ao Processo Administrativo nº 004/2016, no valor estimado de R$ 7.600,00, em razão da falta de pessoal disponível, tendo em vista que o contrato efetivado com a CORAG prevê que a triagem dos documentos a digitalizar seja feita pelo Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul.
2. A deliberação foi aprovada por 16 votos favoráveis e 02 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**